

18/05/23  
Jane Maria dos Santos

Jane Maria dos Santos  
Gerente de Benefícios  
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA Nº0230/2023

### Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão

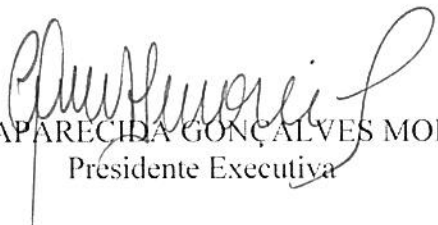
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 175/2023.

#### RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Pensão por Morte** do ex-segurado e servidor Sr. **Geraldo Maia da Silva** a Sra. **TEREZINHA APARECIDA ALVES** no percentual de 60% (sessenta por cento) do Benefício de Aposentadoria a partir de **03/05/2023**, de acordo com o Art. 34, inciso I, § 6º e art. 75, § incisos I e II, e § 2º, da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 7º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2023.

Guaçuí-ES, 18 de maio de 2023.

  
CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES  
Presidente Executiva